

Indicação: 148 / 2025

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que envie a esta Casa de Leis um Projeto de Lei para criar a Gratificação Especial para os motoristas do transporte escolar, utilizando recursos do FUNDEB como fonte de custeio.

Os motoristas do transporte escolar desempenham um papel fundamental na educação do município, garantindo o deslocamento seguro e eficiente dos estudantes até as unidades escolares. Esses profissionais enfrentam desafios diários, como estradas em más condições, longas distâncias e a responsabilidade pelo bem-estar dos alunos transportados.

Diante disso, a criação de uma Gratificação Especial para esses servidores é uma medida de valorização e reconhecimento pelo serviço essencial que prestam à educação pública. Além disso, a Lei do FUNDEB permite o uso de seus recursos para a remuneração de profissionais da educação básica, o que possibilita a destinação de parte desses valores para custear essa gratificação.

Sendo assim, solicito que o Executivo Municipal elabore um Projeto de Lei para instituir essa gratificação, garantindo melhores condições para os motoristas do transporte escolar e, conseqüentemente, contribuindo para a qualidade do ensino no município.

Sala das Sessões, 13 de Março de 2025

Vanderson Cardoso
1º Secretário(a) - Republicanos

